



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO**

**EDITAL N.º 3/2018/LCO/REI/IFTO, DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

**SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO**, nomeado pela Portaria nº 607/2014/ IFTO/REITORIA, 18 DE AGOSTO DE 2014, publicada no DOU dia 18 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Edital do Programa Institucional de Monitoria 2018/1**, destinado aos alunos dos Cursos Técnicos em Agricultura e Técnico em Informática do campus.

**1.DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

**1.1. Para alunos do Curso Técnico em Informática:**

<b>Componente Curricular</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Requisito para concorrer a vaga</b>	<b>Turno</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>
Introdução à Lógica de Programação	Técnico Informática	Estar matriculado no curso Técnico em Informática, cursando a partir do 2º Módulo.	Vesp.	1	12 horas
Introdução à Redes de Computadores	Técnico Informática	Estar matriculado no curso Técnico em Informática, cursando a partir do 2º Módulo.	Vesp.	1	12 horas

**1.2. Para alunos do Curso Técnico em Agricultura:**

<b>Componente Curricular</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Requisito para concorrer a vaga</b>	<b>Turno</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>
Agricultura Geral	Técnico Agricultura	Estar matriculado no curso Técnico em Agricultura, cursando a partir do 2º Módulo.	Vesp.	1	12 horas
Culturas Graníferas	Técnico Agricultura	Estar matriculado no curso Técnico em Agricultura, cursando a partir do 2º Módulo.	Vesp.	1	12 horas
Tecnologia e	Técnico	Estar matriculado	Vesp.	1	12 horas

Produção de Sementes	Agricultura	no curso Técnico em Agricultura, cursando a partir do 2º Módulo.			
----------------------	-------------	--	--	--	--

### 1.3 Para alunos do Curso Técnico em Agricultura ou Curso Técnico em Informática:

Componente Curricular	Área de atuação	Requisito para concorrer a vaga	Turno	Nº de vagas	Carga Horária Semanal
Português Instrumental	Português e Matemática	<p>Estar matriculado no curso Técnico em Agricultura, cursando a partir do 2º Módulo</p> <p>ou</p> <p>Estar matriculado no curso Técnico em Informática, cursando a partir do 2º Módulo</p>	Vesp.	1	12 horas

## 2.DA BOLSA

2.1 A vigência do auxílio corresponderá ao período letivo de 2018/1, a partir da publicação do resultado final do processo seletivo, dia 01/03/2018;

2.2 Não haverá pagamento aos estudantes nos períodos não letivos ou em greve;

2.3 No caso de desistência dos monitores, deverão ser encaminhados à Gerência de Ensino o pedido de substituição do monitor e o relatório de atividades desenvolvidas pelo bolsista desistente;

2.4 A bolsa tem caráter transitório e não gera vínculo empregatício;

2.5 O valor da bolsa é de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** mensais que serão depositados em conta corrente do estudante- monitor ou por ordem bancária (CPF).

## 3. CRONOGRAMA

Atividade	Datas	Local
Publicação do Edital 2018/1 – Programa Institucional de Monitoria	<b>31/01/2018</b>	Site: <a href="http://lagoa.ifto.edu.br/">http://lagoa.ifto.edu.br/</a> e no mural do campus
Inscrições para a Bolsa Monitoria	<b>31/01/2018 à 08/02/2018</b> Das 8h às 12h e das 14h às 22h	Secretaria

Entrevistas	<b>21/02/2018 e 22/02/2018</b> Das 14:00 às 18:00h	Professor do respectivo Componente Curricular (ou outro definido pela coordenação do curso)
Resultado Preliminar	<b>23/02/2018 até as 12:00</b>	Site do IFTO/Murais
Recurso contra resultado preliminar	<b>23/02/2018 após as 14:00</b>	Coordenação do Curso
Análise do Recursos	<b>24/02/2018</b>	Coordenação do Curso
Resultado Final e início das atividades de monitoria / Assinatura do Termo de Compromisso.	<b>01/03/2018</b>	Site: <a href="http://lagoa.ifto.edu.br/">http://lagoa.ifto.edu.br/</a> e no mural do campus
Término das Atividades	<b>27/06/2018</b>	IFTO

#### 4.DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 Ser estudante regularmente matriculado e frequente em curso ofertado pelo IFTO-*Campus* Avançado Lagoa da Confusão dentro da área especificada no item 1.1 ou 1.2 ou 1.3;

4.2 O candidato poderá inscrever-se apenas para a área que esteja relacionada ao seu curso;

4.3 Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da monitoria pretendida;

4.4 O estudante monitor que apresentar rendimento escolar com nota abaixo de 6,0 (seis) no semestre anterior, em pelo menos dois componentes curriculares, será eliminado do Programa de Monitoria;

4.5 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades escolares e os propostos para o desenvolvimento da monitoria;

4.6 Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IFTO - *Campus* Avançado Lagoa da Confusão durante o período 2017/2;

4.7 Para o semestre letivo 2018/1 não será permitido o acúmulo de bolsas de monitoria com nenhuma outra bolsa do Programa de Assistência Estudantil, nem mesmo com uma segunda bolsa de monitoria.

#### 5.DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser entregues em envelope lacrado no período de **31 de janeiro a 08 de fevereiro de 2018, no horário das 8h às 12:00 e das 14:00 às 22:00 horas**, exceto finais de semana e feriados, na Secretaria do *Campus* Avançado Lagoa da Confusão.

5.2 Para a efetivação da Inscrição o candidato deverá entregar o envelope lacrado contendo a seguinte documentação:

\* **Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo próprio candidato (Anexo I);**

\* **Cópia do RG e do CPF (no caso de menor de 18 anos, trazer a cópia dos documentos do responsável).**

## 6.DA SELEÇÃO

6.1 A análise da documentação e entrevistas serão realizados pelos professores das disciplinas contempladas

6.2 O processo seletivo será realizado em duas etapas: a primeira constará de análise de Boletim do último semestre e a segunda de entrevista envolvendo aspectos qualitativos do estudante quanto à postura e o conhecimento prévio da componente pretendida;

6.3 Todos os alunos inscritos devem comparecer ao campus no dia e horário definido no cronograma de seleção.

## 7.DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 Os critérios de pontuação seguirão a discriminação a seguir:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
1. Nota da disciplina pretendida para monitoria.	0 - 10
2. Nota do Resultado da Entrevista	0- 10
<b>Pontuação final:</b> <b>Média aritmética das pontuações obtidas nos itens 1 e 2</b>	<b>0 - 10</b>

7.2 Será desclassificado o candidato que apresentar média menor que 6,0 em um dos itens acima descritos.

## 8.DO RESULTADO

8.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no site oficial do IFTO e nos murais das respectivas Coordenações e do campus;

8.2 Os estudantes aprovados serão chamados pela ordem de Classificação nas respectivas áreas;

8.3 Preenchidas as vagas os aprovados remanescentes ficarão em lista de espera e serão chamados por ordem de classificação nas hipóteses de desistência ou exclusão de monitor;

8.4 Os estudantes aprovados poderão ser convocados antes do início dos trabalhos, caso existam vagas disponíveis;

8.5 A relação dos novos monitores e respectivos orientadores, bem como dos classificados que compõem a lista de espera será publicada no site do IFTO no dia 1º de março de 2018.

## 9.TERMO DE COMPROMISSO

9.1 Os bolsistas selecionados assinarão Termo de Compromisso relativo ao período da bolsa ofertada;

9.2 Caso seja menor de idade, os responsáveis deverão assinar em conjunto com o bolsista.

## 10. DAS FUNÇÕES DO MONITOR

- 10.1 Cumprir a carga horária de 12 horas por semana;
- 10.2 Coordenar as sessões de estudo;
- 10.3 Apresentar relatórios mensais para o docente-orientador, de acordo com o modelo disponível na Diretoria de Ensino, expondo o trabalho desenvolvido;
- 10.4 Participar de reuniões de avaliação e planejamento sempre que convocado;
- 10.5 Desempenhar adequadamente a sua função de colaborador com o processo didático, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o docente-orientador da monitoria;
- 10.6 Manter sempre um bom relacionamento com os discentes, docentes e funcionários do IFTO – *Campus* Lagoa da Confusão;
- 10.7 Preparar os conteúdos a serem ministrados na sessões de estudo em conformidade com o docente da disciplina;
- 10.8 Reunir-se periodicamente com o docente-orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas a avaliar as ações já implementadas;
- 10.9 O monitor **não poderá substituir o professor em qualquer atividade acadêmica**, bem como realizar qualquer atividade administrativa.

## 11. DAS FUNÇÕES DO DOCENTE-ORIENTADOR

- 11.1 Informar ao candidato o conteúdo a ser estudado, bem como a forma e critérios de avaliação;
- 11.2 Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- 11.3 Estimular a prática de estudo em grupo;
- 11.4 Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se com os mesmos periodicamente, garantindo o acesso ao conhecimento específico necessário e esclarecendo dúvidas;

## 12. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA

- 12.1 - Será desligado do Programa de Monitoria o estudante que não atingir o mínimo de 85% de frequência, salvo em faltas justificadas na forma da legislação vigente em suas atividades acadêmicas.
- 12.2 - Será desligado do Programa de Monitoria o estudante que tiver 03 (três) faltas consecutivas ou 05 (cinco) faltas intercaladas sem as devidas justificativas nas atividades realizadas nas dependências do IFTO/*Campus* Lagoa da Confusão;
- 12.3 – O estudante monitor, que no período de vigência da sua bolsa receber duas advertências por escrito, terá a manutenção do auxílio analisada pela Comissão Local do Programa de Assistência Estudantil do *Campus* Avançado Lagoa da Confusão;
- 12.4 - A desistência da bolsa de monitoria deverá ser comunicada a algum membro da Comissão Local de Assistência Estudantil, com 05 dias de antecedência à sua saída.
- 12.5- Comprovada má fé ou omissão de informações declaradas, o estudante perde o direito ao recebimento do auxílio e será automaticamente desligado;
- 12.6- O estudante que infringir a Organização Didático Pedagógica – ODP.

### 13 .DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Campus Avançado Lagoa da Confusão, em consonância com a GEREN (Gerência de Ensino)

Lagoa da Confusão, 31 de janeiro de 2018.

**Valquires Martins de Santana**

Diretor do *Campus* Avançado Lagoa da Confusão



Documento assinado eletronicamente por **Valquires Martins de Santana, Diretor**, em 31/01/2018, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0268519** e o código CRC **4FDC4FE7**.

---

**ANEXOS AO EDITAL N.º 3/2018/LCO/REI/IFTO****ANEXO I****FICHA DE INSCRIÇÃO - MONITORES 2018/1****NOME:** \_\_\_\_\_ **Idade:** \_\_\_\_\_**Data de nascimento:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **Matrícula:** \_\_\_\_\_**Curso e série/módulo:** \_\_\_\_\_**RG** \_\_\_\_\_ **CPF** \_\_\_\_\_**CONTATOS****E-mail:** \_\_\_\_\_ **Telefone residencial:** \_\_\_\_\_**Celular:** \_\_\_\_\_ **Endereço:** \_\_\_\_\_**DADOS DO RESPONSÁVEL****Pai:** \_\_\_\_\_**Telefone/celular:** \_\_\_\_\_**Mãe:** \_\_\_\_\_**Telefone/celular:** \_\_\_\_\_**Monitoria a qual concorre (disciplina):** \_\_\_\_\_.**Assinatura do Candidato:** \_\_\_\_\_**Assinatura do Responsável :** \_\_\_\_\_**Um breve relato dos motivos pelos quais você deverá ser selecionado para ser monitor desta disciplina:**

\_\_\_\_\_

---

---

*Lagoa da Confusão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.*



Rua João Maximino de Alencar, nº 728  
Centro  
CEP 77.493-000 Lagoa da Confusão - TO  
(63) 3364-1571  
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

---

---

**Referência:** Processo nº 23235.001132/2018-38

SEI nº 0268519